

JUNTA DE FREGUESIA DE PAVIA**Aviso n.º 1725/2008****Concurso Externo de Ingresso**

A Junta de Freguesia de Pavia, na Reunião de 18 de Dezembro de 2007, deliberou homologar a acta do Júri do Concurso externo de Ingresso para um lugar de Cantoneiro de limpeza, do quadro de pessoal da Junta de Freguesia, por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 225, de 22 de Novembro de 2007, foi nomeado para a vaga existente, Daniel da Silva Dias Nunes com remuneração correspondente ao escalão 1 índice 155, com efeito a partir da data da publicação deste aviso.

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Joaquim António de Matos Cairo*.

2611079667

JUNTA DE FREGUESIA DE POUSOS**Rectificação n.º 122/2008****Concurso externo para admissão de auxiliar administrativo — Rectificação**

A Junta de Freguesia de Pousos, do Concelho de Leiria, por sua deliberação de 11/12/2007 torna público a rectificação ao aviso n.º 4/2007, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 237, de 10/12/2007, a fim de, na terceira linha do primeiro parágrafo onde se lê «assistente administrativo» deve passar a ler-se «auxiliar administrativo».

11 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *Fernando Rodrigues Antunes*.

2611079482

JUNTA DE FREGUESIA DE VENTEIRA**Aviso n.º 1726/2008**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, foi rescindido a partir de 17 de Dezembro de 2007, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Tiago Alexandre do Nascimento Cadeireiro, a seu pedido.

8 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Vitor Pedro da Conceição Gonçalves*.

2611079453

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 1727/2008**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho de administração de 29 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de Operário Principal da carreira de operário altamente qualificado (operador de estações elevatórias).

Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada consulta à bolsa de emprego público, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial, conforme declaração de inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (pedido n.º 9196).

1 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

1.1 — Podem candidatar-se ao concurso os interessados que reúnam, até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas, os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 29º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

1.2 — Requisitos especiais — Possuir no mínimo 6 anos na categoria de Operador de Estações Elevatórias, e classificação de Serviço não inferior a Bom, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

2 — Local de prestação de trabalho — O local de trabalho corresponde à área do concelho de Angra do Heroísmo.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — A remuneração é de 744,99€ a que corresponde o escalão 1, índice 228. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

5 — O Júri terá a seguinte composição:

Presidente: Fernando Rui Homem Godinho, Director Delegado;

Vogais efectivos: Humberto Manuel da Silva Bettencourt, Chefe de Divisão Municipal de Águas e Águas Residuais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria do Anjo Condesso Ekström, Técnica Superior de 1ª Classe.

Vogais suplentes: Daniel Cunha Belo Projecto, Técnico Superior de 1ª Classe (área de ambiente) e António Toledo Alves, Técnico Profissional Especialista Principal.

6 — Ao presente concurso aplicam-se as regras constantes dos Decretos Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho aplicado à Administração Local pelo 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro e 518/99, de 10 de Dezembro.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do concurso, e entregues no Serviço de Recursos Humanos, sito à Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, durante todos os dias úteis, das 8h30m às 16h30m, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a morada atrás indicada, atendendo-se, neste último caso, à data de registo.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência com identificação do código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem publicado;

d) Categoria que possui, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

e) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade actualizado;

c) Curriculum Vitae detalhado devidamente assinado e datado.

d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual constem a categoria que detém, a natureza do vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço reportada aos últimos 6 anos;

9 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10 — Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

12 — Métodos de selecção — Prova de Conhecimentos Prática e Entrevista Profissional de Selecção.

12.1 — Prova de Conhecimentos Prática

— como método de avaliação dos níveis da função, será uma prova prática, valorizada de 0 a 20 valores, com a duração de 60 minutos e que consistirá na descrição do funcionamento geral de uma estação elevatória do género da que é apresentada; descrição das funções específicas de diversos órgãos individuais da estação; operação de arranque e paragem da estação. A prova será realizada na Estação Elevatória de água para abastecimento público pertencente aos SMAH.

12.2 — Entrevista de Selecção Profissional

— avaliada numa escala de 0 a 20 valores, com carácter complementar da prova prática de conhecimentos, que terá por objectivo avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, tendo em conta a média aritmética simples dos factores a seguir indicados: capacidade de expressão e fluência verbal; motivação e interesse; sentido crítico e inovador; visão global do funcionamento dos Serviços Municipalizados e capacidade para resolução de problemas.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nela obtenham classificação inferior a 9,5 valores. A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção aplicáveis.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do Júri do concurso, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 34º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33º e 40º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611079615